

EXERCÍCIO 2019

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Itafós Mineração S.A. (atual Itafós Arraias Mineração e Fertilizantes S.A)**

*11ª Emissão de Debêntures*

ÍNDICE	
EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019 .....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19 .....	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	6
DECLARAÇÃO .....	6

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Itafós Mineração S.A. (atual Itafós Arraias Mineração e Fertilizantes S.A)
<b>CNPJ:</b>	05.919.578/0001-60
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Oferta:**

Colocação Privada

**Número da Emissão:**

11ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

Não se aplica à presente Emissão

**Código ISIN:**

Não se aplica à presente Emissão

**Escriturador:**

Itaú Corretora de Valores S.A.

**Liquidante:**

Não se aplica à presente Emissão

**Coordenador Líder:**

Não se aplica à presente Emissão

**Data de Emissão:**

31 de março de 2017

**Data de Vencimento:**

29 de agosto de 2026

**Quantidade de Debêntures:**

Será emitida uma quantidade de Debêntures correspondente ao Valor Total da Emissão, dividido pelo Valor Nominal Unitário. Caso o valor do Crédito Abrangido, limitado a 10% (dez por cento), seja insuficiente para a integralização de um número inteiro de Debêntures, as frações excedentes serão desconsideradas.

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 76.029.084,51 (setenta e seis milhões, vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). O valor poderá ser aumentado conforme cláusula 4.4. da Escritura de Emissão

**Valor Nominal:**

R\$ 1,00 (um real)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Subordinada

**Conversibilidade:**

Conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

10% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração
1	29/08/2017
2	29/08/2018
3	29/08/2019
4	29/08/2020
5	29/08/2021
6	29/08/2022
7	29/08/2023
8	29/08/2024
9	29/08/2025
10	29/08/2026

**Amortização:**

Parcela	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário	Data de Amortização
1	10%	29/08/2017
2	10%	29/08/2018
3	10%	29/08/2019
4	10%	29/08/2020
5	10%	29/08/2021
6	10%	29/08/2022
7	10%	29/08/2023
8	10%	29/08/2024
9	10%	29/08/2025
10	10%	29/08/2026

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão

Obs: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão celebrada em 25 de março de 2017.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial, esta Emissão teve como objetivo quitar parcela dos créditos abrangidos (conforme definido no Plano de Recuperação Extrajudicial) por meio da entrega das Debêntures, as quais foram subscritas por credores abrangidos que optaram por converter seus créditos em Debêntures, nos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$0,70000000	R\$0,00766244	R\$0,70766244	R\$53.802.927,09
31/12/2018	R\$0,80000000	R\$0,00807765	R\$0,80807765	R\$ 61.437.403,53

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
76.029.084	-	-	76.029.084

**EVENTOS REALIZADOS 2019**

Data	Evento	Valor Unitário
29/08/2019	Remuneração	R\$0,07833742
29/08/2019	Amortização	R\$ 0,10000000

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

**INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

**EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	<b>MBAC Fertilizantes S.A (atual Itafos Santana Mineração e Fertilizantes S.A.)</b>
Emissão:	2ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 1.071.923,47 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), onde poderá ser alterado conforme cláusula 4.4. da Escritura de Emissão

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Quantidade de debêntures emitidas:	Será emitida uma quantidade de Debêntures correspondente ao Valor Total da Emissão, dividido pelo Valor Nominal Unitário. Caso o valor do Crédito Abrangido, limitado a 10% (dez por cento), seja insuficiente para a integralização de um número inteiro de Debêntures, as frações excedentes serão desconsideradas.
Espécie:	Subordinada
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 29.08.2026
Garantias:	Sem garantias reais ou fidejussórias
Remuneração:	10% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

## **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Em Reunião do Conselho da Administração ocorrida em 04 de Novembro de 2019, foi deliberada a eleição para a diretoria executiva da Companhia. A Diretoria está composta por: a) Diretor se Designação Específica – Felipe Coutas de Souza e, b) Diretor Sem Designação Específica – Guilherme de Azevedo Perazzoli. O mandato dos diretores ora reeleitos será de 02 (dois) anos, ou seja, de 02.12.2019 a 01.12.2021.

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: [DFP 2019](#)

## **ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS**

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

## **EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19**

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora.

## **GARANTIA**

As debêntures desta Emissão não possuem garantia, já que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.

## **FUNDOS DE AMORIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS**

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão

## **DECLARAÇÃO**

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas

São Paulo, junho de 2020.



Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"